

**PORTARIA CFO-SERESP-42, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019**


O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-44573/2018 (CRO-MS-781/2016),

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder renovação de credenciamento do curso de especialização em Ortodontia, promovido pela Associação Brasileira de Cirurgiões Dentistas-Seção Mato Grosso do Sul, coordenado pela professora Rosana Penachio Cury.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período de 07.11.2016 a 12.01.2019.

Art. 3º. Dê-se ciência.

  
JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE

JWL.